



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

### INDICAÇÃO Nº 132

*Indico ao Prefeito Municipal para que entre em contato com as Secretarias Municipais competentes, objetivando que as repartições públicas se mantenham abertas mesmo em horário de almoço, revezando funcionários ou encontrando alguma forma de manter o serviço ininterrupto durante todo o dia.*

### JUSTIFICATIVA

*Tal ação se faz necessária, pois com essa alternativa o horário de atendimento das repartições irá coincidir com horário de almoço dos munícipes e entrada e saída com o trabalho pessoal de cada um, facilitando assim o acesso dos mesmos aos serviços públicos.*

*Sala das sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira em 15 de maio de 2025.*

DIEGO HENRIQUE ALEIXO  
VEREADOR